



**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Meio Ambiente**

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 116/24-1116;** Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa para implantação de cerca para fechamento de áreas de plantios de mudas, destinados a cumprimento de termos de compromissos de recuperação ambiental com fornecimento de mão de obra e materiais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 07/02/2025 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 21.01.2025. José Donizete Bocado Júnior – Secr. Mun. de Meio Ambiente.

**Secretaria de Cultura e Turismo**

**Prefeitura de Batatais - Processo de Inexigibilidade nº 03/25**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 03/25; Contratada: Lucas da Silva Parpinelli MEI; Objeto: contratação do grupo "Galeria do Samba" para apresentação no dia 24 de janeiro de 2025, no concurso da "Corte Momesca 2025"; Valor: R\$ 1.800,00, Solicitação de Compra 18/25, Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000009/2025, conforme parecer e informações

constantes no processo. Batatais, 22.01.25. José Paulo Fernandes – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**SECRETARIA DE OBRAS,  
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

O Município de Batatais/SP, por seu Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos, conselhos locais e às entidades empresariais, com sede no município de Batatais e demais interessados, quanto ao Repasse da União, a liberação de crédito, no dia 27/09/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Batatais/SP, na agência nº 351-4 – Banco do Brasil – Conta Corrente nº41113-2, vinculada ao Programa nº 09032021 – Plataforma Transferegov.br nº 09032021-013610 – Transferências Especiais, recebidas na forma do Art. 166-A da Constituição Federal, conhecidas como Emendas PIX, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos para assistência em saúde ao paciente. E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente seja fixado no Mural da Prefeitura Municipal de Batatais, localizado na Praça Doutor Paulo de Lima Correia, 1 - Centro, Batatais - SP, CEP: 14.300-001, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**Luis Fernando Benedini Gaspar Junior**  
Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

O Município de Batatais/SP, por seu Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997 e ainda na Instrução Normativa - TCU nº 93 de 17 de janeiro de 2024, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos, conselhos locais e às entidades empresariais, com sede no município de Batatais e demais interessados, quanto ao Repasse da União, a liberação de crédito, no dia 04/07/2024, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Batatais/SP, na agência nº 351-4 – Banco do Brasil – Conta Corrente nº 46125-3, vinculada ao Programa nº 09032024 – Plataforma Transferegov.br nº 09032024-068461 – Transferências Especiais, recebidas na forma do Art. 166-A da Constituição Federal, conhecidas como Emendas PIX, tendo como objeto: Reforma e ampliação da EMEB José Virgílio Braghetto. E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente seja fixado no Mural da Prefeitura Municipal de Batatais, localizado na Praça Doutor Paulo de Lima Correia, 1 - Centro, Batatais - SP, CEP: 14.300-001, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**Luis Fernando Benedini Gaspar Junior**  
Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Saúde  
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcelo Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025.

2

O Município de Batatais/SP, por seu Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997 e ainda na Instrução Normativa - TCU nº 93 de 17 de janeiro de 2024, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos, conselhos locais e às entidades empresariais, com sede no município de Batatais e demais interessados, quanto ao Repasse da União, a liberação de crédito, no dia 16/12/2024, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Batatais/SP, na agência nº 351-4 – Banco do Brasil – Conta Corrente nº 46124-5, vinculada ao Programa nº 09032024 – Plataforma Transferegov.br nº 09032024-074928 – Transferências Especiais, recebidas na forma do Art. 166-A da Constituição Federal, conhecidas como Emendas PIX, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para qualificação da assistência em unidades de saúde. E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente seja fixado no Mural da Prefeitura Municipal de Batatais, localizado na Praça Doutor Paulo de Lima Correia, 1 - Centro, Batatais - SP, CEP: 14.300-001, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**Luis Fernando Benedini Gaspar Junior**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 002/2024  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI – Batatais Educação Ambiental – BATEA.**  
CNPJ: 05.774.744/0001-87  
ENDEREÇO: R. Ver. Alfeu Gasparini, 220 - Central Park, Batatais - SP,  
CIDADE: Batatais/SP  
CEP: 14307-116  
OBJETO PROPOSTO: Processo de Chamamento Público visando o credenciamento e a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a execução de atendimento de alunos na Educação Infantil – Creche (crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses) em período integral das 7h a 17h na Creche do Morada do Verde, por meio da formalização de Termos de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil – OSC selecionadas, de modo a

complementar o atendimento do município.  
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais)  
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2025 – 11 parcelas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.  
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira  
PRESIDENTE DA OSC: Raissa Abirached Arantes Boldrin  
Batatais, 22 de janeiro de 2025.

**Victor Hugo Junqueira**  
Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 003/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 004/2024  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro – ECEFF**  
CNPJ: 24.172.644/0001-25  
ENDEREÇO: Avenida Moacir Dias de Moraes, 237 – Nossa Senhora Auxiliadora  
CIDADE: Batatais/SP.  
CEP: 14.315-162  
OBJETO PROPOSTO: Realização de oficinas e atividades culturais, em suas diferentes linguagens (música, teatro, dança e artes plásticas) para estudantes da rede municipal nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996), do Plano Municipal de Educação (Lei 3387 de 23 de junho de 2015), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Paulista, das Diretrizes Curriculares Municipais e consoante Plano de Trabalho.  
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)  
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2025 – 11 parcelas de R\$ 9.272,72 (nove mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).  
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.  
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira  
PRESIDENTE DA OSC: RODOLFO DE TARSO DA SILVA  
Batatais, 22 de janeiro de 2025.

**Victor Hugo Junqueira**  
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
SME Nº 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 002/2024  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI.**  
CNPJ: 05.774.744/0001-87  
ENDEREÇO: R. Ver. Alfeu Gasparini, 220 - Central Park, Batatais - SP,  
CIDADE: Batatais/SP  
CEP: 14307-116  
OBJETO PROPOSTO: Processo de Chamamento Público visando o credenciamento e a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a execução de atendimento de alunos na Educação Infantil – Creche (crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses) em período integral das 7h a 17h na Creche do Morada do Verde, por meio da formalização de Termos de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil – OSC selecionadas, de modo a complementar o atendimento do município.  
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais)  
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2025 – 11 parcelas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.  
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira  
PRESIDENTE DA OSC: Raissa Abirached Arantes Boldrin  
Batatais, 22 de janeiro de 2025.

**Victor Hugo Junqueira**  
Secretário Municipal de Educação

